



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 52/2025 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000274-24.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de deferimento de Recuperação Judicial de empresas

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/ Ofício circular nº 033/2025, Id. 5438543, em anexo, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, a fim de comunicar o deferimento do processamento da Recuperação Judicial das empresas NEROLE NUTRIÇÃO ANIMAL; CNPJ: 22.624.634/0001-58, AUTO POSTO NEROLE LTDA; CNPJ 31.474.972/0001-41, CASTRO DISTRIBUIDORA NUTRIÇÃO ANIMAL CNPJ: 52.469.544/0001-09, IDARI BRAZ DE GODOI, CPF:276.569.771-04, GLEIDSON FERREIRA DE GODOI CPF:953.169.061-87, GLAUCIA REGINA FERREIRA DE GODOI OLIVEIRA CPF: 957.603.691-72 e KEITH LYANE DE CASTRO SANTOS CPF: 939.163.881-34, nos termos da decisão proferida pelo Juízo da Comarca de Itapuranga/GO, nos autos do Processo nº 5376951-47.2024.8.09.0085.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511249521

Nome original: Ofício Circular nº 033-2025.pdf

Data: 24/01/2025 15:19:01

Remetente:

Ana Claudia de Armas Mola

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Goiás, D
esembargador Leandro Crispim, encaminhado Ofício Circular nº 033 2025 do PROAD n.º 202
501000599198, para ciência e providências.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



Processo nº: 202501000599198
Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE
ITAPURANGA
Assunto: SOLICITAÇÃO (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N.º 033 /2025

Cuida-se de expediente encaminhado pelo Juiz de Direito, Dr. Cláudio Roberto Costa Dos Santos Silva, no qual encaminha, para ciência deste Tribunal de Justiça, cópia da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 5376951-47.2024.8.09.0085, cujo teor enuncia sobre a decisão (movimentação n.º 149) proferida pelo juízo da Comarca de Itapuranga/GO, acerca do pedido de recuperação judicial formulado por NELORE NUTRIÇÃO ANIMAL (CNPJ 22.624.634/0001-58), AUTO POSTO NELORE LTDA (CNPJ 31.474.972/0001-41), CASTRO DISTRIBUIDORA NUTRIÇÃO ANIMAL (CNPJ 52.469.544/0001-09), IDARI BRAZ DE GODOI (CPF 276.569.771-04), GLEIDSON FERREIRA DE GODOI (CPF 953.169.061-87), GLAUCIA REGINA FERREIRA DE GODOI OLIVEIRA (CPF 957.603.691-72) e KEITH LYANE DE CASTRO SANTOS (CPF 939.163.881-34).

A Assessoria Correicional manifestou-se pela expedição

de ofício circular para todas as Diretorias de Foros de todas as comarcas do Estado de Goiás para ciência e providências (evento 03).

Na sequência, o 3º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, emitiu seu parecer no evento 04.

É o relatório.

Decido.

De pronto, tendo em vista a decisão que deferiu o processamento de recuperação judicial, nos autos do Processo n.º 5376951-47.2024.8.09.0085, bem assim ante a atribuição da Corregedoria-Geral da Justiça de promover a ampla divulgação das informações, a fim de resguardar direito de terceiros e a própria administração da justiça, imperioso se faz a expedição de Ofício Circular.

Ao teor do exposto, acolho o parecer e determino a expedição de Ofício Circular às Diretorias de Foros de todas as comarcas do Estado de Goiás e às Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal para ciência e providências, e enviando-lhes a cópia desta decisão e do evento 01.

Cientifique-se o Juiz de Direito da Comarca de Itapuranga, Dr. Cláudio Roberto Costa Dos Santos Silva, encaminhado-lhe cópia desta decisão.

Após, arquivem-se os autos.

A reprodução deste ato serve de ofício/ofício circular.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 100006220891 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000599198 (Evento nº 5)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 23/01/2025 às 22:29





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 809202511202565

Nome original: OFICIO CORREGEDORIA.pdf

Data: 09/01/2025 14:02:22

Remetente:

Thiago Souza Oliveira

1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) - I

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhar ofício: Comunicação aos Magistrados deste Tribunal sobre Alienação de Bens em Regime Falimentar da Empresa NELORE NUTRIÇÃO ANIMAL, CNPJ 22.624.634 0001 58,



Nº Processo PROAD: 202501000599198 (Evento nº 1)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ITAPURA - Escrivania de Família, Suc. Inf.Juv. e 1º Cível.

Rua 45, s/n, Vila Barrinha, Itapuranga–GO., CEP 76.680-000. Fone: (62) 3312-2274

OFÍCIO

Protocolo n.º: 5376951-47.2024.8.09.0085

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Extrajudicial

Requerente: Nelore Nutricao Animal

Requerido: Nelore Nutricao Animal, CPF 22.624.634/0001-58

Juiz de Direito: Claudio Roberto Costa dos Santos Silva

Of. n.º 10/2025, Itapuranga–GO, 09 de janeiro de 2025.

Para: **CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

Assunto: Comunicação aos Magistrados do Trabalho sobre Alienação de Bens em Regime Falimentar da Empresa NELORE NUTRIÇÃO ANIMAL, CNPJ 22.624.634/0001 58, AUTO POSTO NELORE LTDA CNPJ 31.474.972/0001 41, CASTRO DISTRIBUIDORA NUTRIÇÃO ANIMAL CNPJ 52.469.544/0001 09, IDARI BRAZ DE GODOI CPF 276.569.771 -04, GLEIDSON FERREIRA DE GODOI CPF 953.169.061 87.

Excelentíssimo(a) Corregedor Leandro Crispim;

A par do enorme prazer em cumprimentá-lo, venho, por meio deste, encaminhar decisão proferida nos autos 5376951-47.2024.8.09.0085, solicitando a cientificação dos Juízos de Direito deste Estado acerca da necessidade de atenção especial no tocante à alienação de bens de empresas submetidas ao regime falimentar.

A medida visa prevenir a ocorrência de atos que possam causar prejuízo à coletividade de credores da massa falida, considerando que a alienação de bens sem a observância do devido processo legal e das normas específicas da Lei n.º 11.101/2005 pode comprometer a igualdade de tratamento entre os credores e a integralidade do processo de recuperação ou liquidação dos ativos.

Atenciosamente,

Valor: R\$ 91.806.189,18
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei ITAPURANGA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO SOUZA OLIVEIRA - Data: 09/01/2025 13:59:09

Nº Processo PROAD: 202501000599198 (Evento nº 1)

THIAGO SOUZA OLIVEIRA

Analista Judiciário

(assinado digitalmente)

Valor: R\$ 91.806.189,18
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
TRAPURANGA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO SOUZA OLIVEIRA - Data: 09/01/2025 13:59:09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 809202511202566

Nome original: CodigoAcesso1736437829455.pdf

Data: 09/01/2025 14:02:22

Remetente:

Thiago Souza Oliveira

1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) - I

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhar ofício: Comunicação aos Magistrados deste Tribunal sobre Alienação de Bens em Regime Falimentar da Empresa NELORE NUTRIÇÃO ANIMAL, CNPJ 22.624.634 0001 58,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

9 de janeiro de 2025

Processo: **5376951-47.2024.8.09.0085**
Parte: **Nelore Nutricao Animal**
Código de Acesso: ***pqefr26p@fmdqf5cd**

Código de Acesso

Este é o código de acesso do processo número **5376951-47.2024.8.09.0085** para a parte **Nelore Nutricao Animal**. O código é único e intransferível ficando a parte responsável por sua guarda, visto que este dá acesso ao inteiro teor das peças processuais.

Para realizar o acesso ao processo siga os seguintes passos:

- 1) entre no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/>
- 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa;
- 3) clique na opção: "Processo por Código";
- 4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso ***pqefr26p@fmdqf5cd** .

THIAGO SOUZA OLIVEIRA
Analista Judiciário

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 994588209867 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000599198 (Evento nº 1)

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 14/01/2025 às 12:38

